

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico GERALSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

40.862

FICHA

-01-

Mauá, 18 de

Março

de 20 02

IMÓVEL: Prédio n.º 101 da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e seu respectivo terreno com área de 204,38m², constituído pelo lote A-12 da quadra 56 do Parque São Vicente; medindo 8,175m de frente para referida rua; igual medida nos fundos, onde confina com o lote C-4; por 25,00m da frente aos fundos, em ambos os lados; confinando pelo lado direito, de quem da frente olha o terreno, com o lote A-13; e, pelo lado esquerdo, com o lote A-11.

Inscrição Fiscal : não consta

PROPRIETÁRIOS: LUIGI BRAGATO, italiano, industrial, e sua mulher IRACEMA FURLAN BRAGATO, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 101, Parque São Vicente.

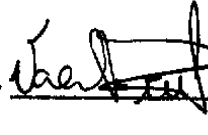
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 1376 deste Serviço Registral, feita aos 25/08/1969. A Oficial Designada _____ (Lais Adélia Fuzzo Poveda).

Av.1- 30 de Agosto de 2013

INSCRIÇÃO FISCAL E ALTERAÇÃO DO NÚMERO

Título prenotado sob n.º 110.203 aos 13/08/2013.

Pela escritura adiante registrada, foi autorizada a presente averbação para constar que: a) o presente imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura local sob n.º 12.061.011, conforme prova ora arquivada; e b) o prédio existente sobre o imóvel objeto desta possui atualmente o número 89 da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, conforme prova ora arquivada.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.2- 30 de Agosto de 2013.

QUALIFICAÇÃO

Pela escritura abaixo registrada, foi autorizada a presente averbação para

continua no verso

MATRÍCULA

40.862

FICHA

-1-
VERSO

constar que: a) LUIGI BRAGATO, filho de Girolamo Bragato e de Emma Bragato, e IRACEMA FURLAN BRAGATO, brasileira, filha de Domingos Furlan e de Regina Móro, são casados pelo regime da comunhão de bens, desde 11/09/1948, conforme prova ora arquivada; e b) IRACEMA FURLAN BRAGATO faleceu aos 22/01/2009, conforme prova ora arquivada.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.3- 30 de Agosto de 2013.

PARTILHA

Pela escritura de inventário e partilha lavrada aos 18/03/2013, no Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0626-E, folhas 039, dos bens deixados pelo falecimento de IRACEMA FURLAN BRAGATO, titular do RG nº 8.178.057-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 377.997.288-33, **O IMÓVEL OBJETO DESTA**, avaliado em R\$149.858,87 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), foi partilhado em favor do viúvo meeiro LUIGI BRAGATO, aposentado, titular do RNE W198764-X-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 100.811.788-91, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 89, Parque São Vicente, na proporção de 1/2 (metade ideal); e dos herdeiros SUELI BRAGATO PAVIN, professora, titular do RG nº 5.306.402-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 393.577.838-49, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSÉ PAVIN NETO, engenheiro, titular do RG nº 4.470.081-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.307.748-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Frederico José Furlaneto, 80, apartamento 102, Bairro Boa Vista, na proporção de 1/10 (um décimo); SOLANGE BRAGATO PAPPALARDO, psicóloga, titular do RG nº 8.432.974-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 001.734.738-65, casada pelo regime da comunhão parcial

continua na ficha 02

MATRÍCULA

40.862

FICHA

2

Mauá, 30 de agosto de 2013

de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SERGIO PAPPALARDO, engenheiro, titular do RG nº 7.391.839-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 606.828.258-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Martinico Prado, 106, apartamento 84, Vila Buarque, na proporção de 1/10 (um décimo); SELMA BRAGATO DA SILVA, bancária, titular do RG nº 12.290.607-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 028.947.588-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ERNANI JOSÉ DA SILVA, empresário, titular do RG nº 22.556.402-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 110.873.188-07, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Doutor Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, 454, Parque São Domingos, na proporção de 1/10 (um décimo); LUIZ BRAGATO, comerciante, titular do RG nº 14.239.585-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.277.008-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NEUSA POLETO BRAGATO, bancária, titular do RG nº 9.222.198-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 926.346.568-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Indiana, deste Estado, na Avenida Rosa Tafaello Stuani, 482, Bairro Centro, na proporção de 1/10 (um décimo); e SONIA BRAGATO PAPPALARDO, do lar, titular do RG nº 8.178.058-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 156.637.738-27, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SYDNEI PAPPALARDO, aposentado, titular do RG nº 4.187.202-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 052.269.378-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, deste Estado, na Avenida General Osório, 644, apartamento 161, Vila Carvalho, na proporção de 1/10 (um décimo).

BASE DO ITCMD: R\$74.929,43.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.4- 30 de Agosto de 2013.

ÓBITO

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

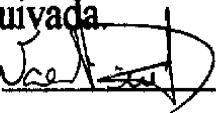
40.862

FICHA

2

VERSO

Pela escritura acima registrada, foi autorizada a presente averbação para constar que SONIA BRAGATO PAPPALARDO faleceu aos 25/06/2009, conforme prova ora arquivada.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.5- 30 de Agosto de 2013.

PARTILHA

Pela escritura de inventário e partilha acima registrada, dos bens deixados pelo falecimento de SONIA BRAGATO PAPPALARDO, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/10 (UM DÉCIMO) DO IMÓVEL OBJETO DESTA, avaliada em R\$14.985,88 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), foi partilhada em favor do viúvo meeiro SYDNEI PAPPALARDO, já qualificado, na proporção de 1/20 (um vinte avos) do imóvel; e da herdeira ERIKA PAPPALARDO, brasileira, solteira, maior, professora, titular do RG nº 20.048.574-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 156.637.458-82, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, deste Estado, na Rua Miguel Martins Filho, 445, Bairro Ibiti do Paço, na proporção de 1/20 (um vinte avos) do imóvel.

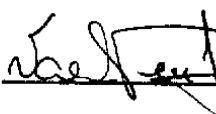
BASE DO ITCMD: R\$7.492,94.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.6- 30 de Agosto de 2013.

ÓBITO

Pela escritura acima registrada, foi autorizada a presente averbação para constar que LUIGI BRAGATO faleceu aos 04/01/2012, conforme prova ora arquivada.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.7- 30 de Agosto de 2013.

(Continua na Ficha Nº 3)

MATRÍCULA

40.862

FICHA

3

Mauá, 30 de agosto de 2013

PARTILHA

Pela escritura de inventário e partilha acima registrada, dos bens deixados pelo falecimento de LUIGI BRAGATO, A METADE IDEAL DO IMÓVEL OBJETO DESTA, avaliada em R\$81.138,25 (oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), foi partilhada em favor dos herdeiros SUELI BRAGATO PAVIN casada com JOSÉ PAVIN NETO, na proporção de 1/10 (um décimo) do imóvel; SOLANGE BRAGATO PAPPALARDO casada com SERGIO PAPPALARDO, na proporção de 1/10 (um décimo) do imóvel; SELMA BRAGATO DA SILVA casada com ERNANI JOSÉ DA SILVA, na proporção de 1/10 (um décimo) do imóvel; LUIZ BRAGATO casado com NEUSA POLETO BRAGATO, na proporção de 1/10 (um décimo) do imóvel; e ERIKA PAPPALARDO, na proporção de 1/10 (um décimo) do imóvel, todos já qualificados.

BASE DO ITCMD: R\$81.138,25.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.8- 30 de Agosto de 2013.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em cumprimento aos ofícios nºs 6694/Pat/DEGE, 1595/FRP/DEGE e 1487/EC/DEGE, da Corregedoria Geral da Justiça, datados de 17/11/1999, 13/03/2000 e 02/06/2006, respectivamente, registrados sob os nºs 052, 082 e 1.053, no Livro das Indisponibilidades, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ BRAGATO, já qualificado.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.9- 20 de Outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 158.052 aos 14/10/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

40.862

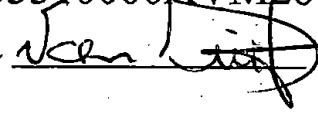
FICHA

3

VERSO

202110.1316.01860936-IA-500, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 13/10/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ BRAGATO, já qualificado, processo nº 00018488220038260627, do Ofício Judicial da Comarca de Teodoro Sampaio, deste Estado.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM267438215

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

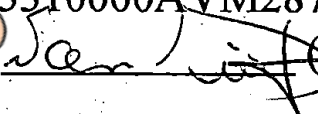
Av.10- 21 de Novembro de 2022.

PENHORA

Título prenotado sob nº 165.440 aos 07/11/2022.

Pela certidão expedida aos 07/11/2022, pelo Ofício Judicial da Comarca de Getulina, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0001306-69.2003.8.26.0205, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.468.760/0001-90, em face de LUIZ BRAGATO, já qualificado, e outros, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 20% do imóvel objeto desta foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R\$1.349.288,88, tendo sido nomeado depositário Luiz Bragato.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM287481228

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).